



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

**MUNICÍPIO
VERDEAZUL**

LEI Nº 1.633, DE 13 DE MAIO DE 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a alterar a Lei Municipal nº 1.556, de 24 de Junho de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.556, de 24 de Junho de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, acrescentando a atividade a seguir:

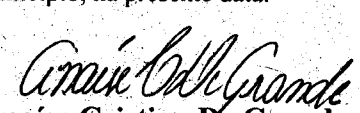
AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVOS
6 Assistência Social 01 Assistência e Promoção Social SUBVENÇÃO AO EDUCANDÁRIO IZILDINHA O ANJO DO SENHOR Exercício de 2010: R\$ 13.950,00	- Subvenção para atendimento a criança com necessidade de abrigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de Maio de 2010


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.


Anaíse Cristina De Grande
Assessora Administrativa